



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 22 DE AGOSTO 2016 – ANO XXVI - 1.380 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

“APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 10.602, de 16 de junho de 2016, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com seus efeitos a contar do dia 20 de junho de 2016, a servidora MARIA APARECIDA PAIXÃO PELLISON, de acordo o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Botucatu, 16 de junho de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

“APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 10.603, de 16 de junho de 2016, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com seus efeitos a contar do dia 17 de junho de 2016, a servidora MARIA ELIZABETH RODRIGUES, de acordo o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Botucatu, 16 de junho de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

“APOSENTA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 10.604, de 16 de junho de 2016, concede aposentadoria voluntária por idade, com seus efeitos a contar do dia 17 de junho de 2016, ao servidor ISAURO MOURA, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal.

Botucatu, 16 de junho de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

“APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 10.633, de 5 de julho de 2016, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor MILTON CASTILHO, de acordo o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Botucatu, 5 de julho de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

“APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 10.634, de 5 de julho de 2016, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MARIA ISABEL MARTINS DE SOUZA, de acordo o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Botucatu, 5 de julho de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

“APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 10.635, de 5 de julho de 2016, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora GENILDA PEREIRA DA SILVA, de acordo o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Botucatu, 5 de julho de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

“APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 10.637, de 6 de julho de 2016, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor IZAIAS JANUARIO RODRIGUES, de acordo o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Botucatu, 6 de julho de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

“APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 10.638, de 6 de julho de 2016, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora CLELIA MIRELA GASPARI SIGNORETTI, de acordo o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Botucatu, 6 de julho de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

“APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 10.646, de 15 de julho de 2016, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, de acordo o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Botucatu, 15 de julho de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

“APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 10.647, de 15 de julho de 2016, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora EVA NICOMEDES CONCEIÇÃO, de acordo o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Botucatu, 15 de julho de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

“APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 10.648, de 15 de julho de 2016, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora ANA MARIA CARMO DE ALMEIDA, de acordo o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Botucatu, 15 de julho de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

“APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 10.649, de 15 de julho de 2016, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora MARIA GIUSEPPINA GRECO TÁVORA, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Botucatu, 15 de julho de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

“APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 10.652, de 19 de julho de 2016, concede aposentadoria voluntária a servidora MARIA CLAUDETTE DE CAMARGO FERNANDES, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal.

Botucatu, 19 de julho de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.679

de 19 de agosto de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 28.443/2016, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
549	Meio Ambiente	2.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
550	Meio Ambiente	2.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de agosto de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de agosto de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.205

de 8 de agosto de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 146 da Lei Complementar 911/2011;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 26.279/2016,

R E S O L V E:

- I - Designar os servidores **Luiz Francisco Pereira de Moraes, Silvia Helena Crespan e Tarcizio Simoneti Junior** para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de agosto de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente, em 8 de agosto de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente